



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.250, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação da Comissão Municipal Lei Paulo Gustavo com a finalidade de coordenar o cumprimento à Lei Complementar Federal 195/2022, e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para a Comissão Municipal Lei Paulo Gustavo, com a finalidade de coordenar as ações referentes a transferência de recursos ao setor cultural no âmbito da Lei Complementar Federal nº 195/2022, os seguintes membros:

**CARLOS HENRIQUE MARCELINO
EMERSON CARLOS GONÇALVES
LILIAN CRISTINA CAMARGO DE BRITO
MARIA ANGÉLICA BELOTO BACHESCHI
ROSE MEUSBURGER**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de outubro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EMERSON CARLOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Cultura

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis